

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **ADHER INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.187.491/0002-66; **bem como da depositária MATILDE FERNANDES. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Cível** ajuizada por **RECAPAGEM ALTEROSA LTDA** em face de **ADHER INDÚSTRIA LTDA - Processo nº 1004033-11.2020.8.26.0068, expedida nos autos do processo nº 261.16.013139-5, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Formiga/MG**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/10/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 03/11/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 22/11/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC), com possibilidade de parcelamento somente se arrematado o bem pelo valor da avaliação atualizada e com caução de 25% (arts. 885 e 895, do CPC). No tocante ao valor da arrematação, fica fixado o preço mínimo, em segunda hasta, de 50% da avaliação atualizada; na hipótese de oferta parcelada ofertada até o início da segunda etapa, o arrematante deverá realizar o pagamento de 20% do valor do preço em até 72 horas, com possibilidade de parcelamento somente se arrematado o bem pelo valor da avaliação atualizada e com caução de 25%, conforme acima indicado. (arts. 885 e 895, do CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **4% (quatro por cento)** sobre o preço

de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE Nº 01:** 10 armários (tipo arquivo) com 4 gavetas cada, cor cinza, marca Pandim. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 02:** Um processador intel, marca Dell, nº de série DOU594FI. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 03:** Dois processadores marca Dell, nº de patrimônio 000125 e 000127. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 04:** Uma impressora marca Ricoh Aficio MP 161 SPF. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 05:** Um cofre não digital, cor gelo, sem nº de patrimônio ou qualquer identificação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 06:** Um processador marca Dell Vostro. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 07:** Um processador marca Dell Vostro, nº de série 00186715 251-411. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 08:** 3 aparelhos de ar condicionado marca Carrier, sem nº de série. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 09:** Um monitor Philips, modelo ID 160EI nº de série AF2011330535016. **Avaliação deste lote: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 10:** Um monitor marca Dell nº de série BR OFJ067 70713 714 TNIC. **Avaliação deste lote: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 11:** Um monitor marca Dell BR OK 876H 07591 14D 2YSL. **Avaliação deste lote: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 12:** Um cofre não digital sem nº de patrimônio, medindo aproximadamente 1m 20 cm, cor cinza esverdeado. **Avaliação deste lote: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para Novembro de 2018.** **LOTE Nº 13:** Um cofre não digital sem nº de patrimônio, medindo aproximadamente 1,60cm, cor cinza chumbo. **Avaliação deste lote: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para Novembro de 2018.** O bem encontra-se na Alameda Araquáia, nº 933, cj 91/94 Edifício Alpha Enterprise, Alphaville, Barueri/SP, sendo nomeada depositária MATILDE FERNANDES.

Débito desta ação no valor de R\$ 42.368,94 (Maio/2021).

Barueri, 03 de outubro de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho
Juiz de Direito